

DECRETO Nº 21860/2025

Revoga o Decreto nº 10764/2013 que concedeu Gratificação de Progressão de Carreira Por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação a servidora Ivone Maria de Cezare.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o Decreto n.º 10764/2013 que concedeu a servidora **IVONE MARIA DE CEZARE**, matrícula funcional 13980-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Tia Anastácia, Gratificação de Progressão de Carreira Por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da servidora, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos onze dias do mês de fevereiro do
ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças